

Requerimento Nº: 2082 / 2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO SENADO FEDERAL, NA PESSOA DO SENADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA COVID, SENADOR OMAR AZIZ, PARA REPUDIAR SUA CONDUTA OFENSIVA E DESRESPEITOSA, DE CUNHO AGRESSIVO E INTIMIDATÓRIO AO CHAMAR O SENADOR DA REPÚBLICA EDUARDO GIRÃO DE “OPORTUNISTA” E “SORRATEIRO” ENQUANTO REPRESENTANTE DO POVO CEARENSE NAQUELA COMISSÃO.

O Deputado André Fernandes, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 228 e 229 do Regimento Interno, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a Vossa Excelência, que após a manifestação do Plenário desta Casa Legislativa, se digne a enviar expediente ao Senado Federal, na pessoa do Senador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid, Senador Omar Aziz, para repudiar sua conduta ofensiva e desrespeitosa, de cunho agressivo e intimidatório ao chamar o Senador da República Eduardo Girão de “oportunista” e “sorratoeiro” enquanto representante do povo cearense naquela comissão.

Justificativa:

É sabido que no dia 13 de abril do corrente ano, o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, leu o requerimento para criação e em 27 de abril do mesmo ano foi instalada e o Senador Omar Aziz foi eleito presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as ações e possíveis omissões dos entes federativos no enfrentamento da Covid-19.

As reuniões da CPI estão ocorrendo semanalmente, de terça a quinta-feira, e até a presente data já ouviu diversas pessoas a fim de tentar encontrar o brasileiro que seja responsável pela morte de milhares de pessoas vítimas, no Brasil, de um vírus de origem chinesa.

O fato é que na data de hoje, dia 26 de maio de 2021, em um dado momento da reunião da Comissão o Senador da República Omar Aziz, enquanto presidente da CPI da Covid, externou palavras ofensivas e desrespeitosas, de cunho agressivo e intimidatório em desfavor do Senador da República Eduardo Girão ao chamá-lo de “oportunista” e “sorratoeiro” enquanto representante do povo cearense naquela comissão, conforme noticiado em rede nacional de televisão e reproduzido por inúmeros meios de comunicação - <https://www.youtube.com/watch?v=NvPGD3FXYnw> .

Ocorre que em rápida pesquisa acerca do significado das ofensas proferidas podemos perceber que o Senador cearense foi chamado de oportunista: “que ou quem aproveita as oportunidades” e sorratoeiro: “que esconde seus verdadeiros sentimentos, intenções etc.; matreiro, dissimulado, disfarçado”, o que não pode ser admitido.

Independentemente do assunto que estaria sendo discutido pelos Senadores naquele momento da CPI da Covid, isso não dá poderes para que qualquer pessoa venha a agredir outrem de forma verbal, inclusive quando se tratar de indivíduo que possui representatividade no Congresso Nacional.

Nesse sentido, diante das flagrantes ofensas proferidas pelo Senador Omar Aziz em desfavor do Senador cearense Eduardo Girão, que no momento esteve representando a população cearense naquela CPI e por se tratar de conduta ofensiva e desrespeitosa, de cunho agressivo e intimidatório, solicitamos o apoio dos nobres pares a fim de aprovar a presente Moção de Repúdio.

Endereço:



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2082 / 2021

Senado Federal, Anexo 2, Ala Filinto Müller, Gabinete 01, em Brasília-DF.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2021

André Fernandes de Moura
Dep. ANDRÉ FERNANDES



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2082 / 2021

Informações complementares

Entrada Legislativo: 26.05.2021

Data Leitura do Expediente: 17.06.2021